



## EDITAL n.344/2022

Dispõe sobre os Processos Seletivos Especiais, para ingresso nos cursos de graduação no primeiro e segundo semestres de 2023, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, por meio de **Transferência Externa, Reingresso e Ingresso com Curso Superior**.

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, faz saber a todos os interessados a abertura de **Processo Seletivo nos cursos de graduação da UNESC**, por meio de **Transferência Externa, Reingresso e Ingresso com Curso Superior** para o primeiro e segundo semestres de 2023, para os cursos especificados na tabela constante no Anexo I do presente edital, nos termos e condições a seguir discriminados:

### **1 TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

A Transferência Externa corresponde ao ingresso de acadêmico proveniente de cursos de graduação de outras instituições de ensino.

#### **1.1 Das vagas e da Seleção**

1.1.1. As vagas serão preenchidas conforme o limite disponível em cada curso, e de acordo com a ordem de pedido, conforme análise do seu histórico escolar, seguindo resolução específica da Universidade e do curso.

1.1.2. A matrícula fica condicionada à disponibilidade de vagas nas disciplinas, não sendo garantido a matrícula em todas as disciplinas de uma mesma fase, podendo ser matriculado em disciplinas de fases diversas, conforme disponibilidade de vagas.

#### **1.1.3. Para o curso de Medicina haverá publicação de edital próprio para o processo de Transferência Externa.**

#### **1.2 Das Inscrições**

1.2.1. As inscrições ocorrem em fluxo contínuo.

1.2.2. Para inscrever-se no processo seletivo para Transferência Externa, o acadêmico deverá solicitar presencialmente na CENTAC – Central de Atendimento ao Acadêmico apresentando documentação e/ou pelo e-mail centac@unesc.net anexando os documentos abaixo descritos:

- Certidão de nascimento ou casamento (atualizada);
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Certificado de reservista para o sexo masculino;
- Atestado de vacina contra Rubéola (para mulheres até 40 anos);

- Histórico escolar, com a respectiva nota, carga horária e dados do vestibular (cópia autêntica);
- Histórico escolar do ensino médio (original e cópia);
- Programas das disciplinas cursadas com aprovação (originais, carimbados e assinados);
- Fotocópia do ato oficial de reconhecimento ou autorização do curso;
- Declaração da situação acadêmica do estudante original e atualizada (atestado de matrícula ou trancamento de matrícula);
- Declaração de regularidade junto ao ENADE;
- Cópia do termo de concessão de bolsa, no caso, de o acadêmico possuir Prouni, solicitar na Instituição de origem.

### 1.3 Da Matrícula

1.3.1. Os processos deferidos serão comunicados diretamente ao acadêmico por e-mail, de acordo com os dados indicados pelo candidato.

1.3.2. A matrícula dos candidatos aprovados, no processo de Transferência Externa, será realizada conforme cronograma:

SEMESTRE	PERÍODOS	LOCAL	HORÁRIO
2023/1	De 14/09/2022 a 17/03/2023	Campus da UNESC – Bloco do Estudante Centac	08h30 às 21h
2023/2	De 20/03/2023 a 18/08/2023	Campus da UNESC – Bloco do Estudante Centac	08h30 às 21h

1.3.3 Nos meses de janeiro o horário de funcionamento pode sofrer alterações, consulte no site [www.unesc.net](http://www.unesc.net).

1.3.4 No período entre as datas festivas de Natal e o Ano Novo ocorre o recesso institucional, não havendo atendimento.

## 2 REINGRESSO

O Reingresso corresponde ao retorno de acadêmicos que estavam em situação de trancamento ou abandono de um dos cursos da UNESC.

### 2.1. Das vagas e da Seleção

2.1.1. As vagas serão preenchidas conforme o limite disponível em cada curso, e de acordo com a ordem de pedido, conforme análise do seu histórico escolar, seguindo resolução específica da Universidade e do curso.

2.1.2. A matrícula fica condicionada à disponibilidade de vagas nas disciplinas, não sendo garantido a matrícula em todas as disciplinas de uma mesma fase, podendo ser matriculado em disciplinas de fases diversas, conforme disponibilidade de vagas.

### 2.2 Das Inscrições

2.2.1 As inscrições ocorrem em fluxo contínuo.

2.2.2. Para inscrever-se no processo seletivo para Reingresso, o acadêmico deverá solicitar pelo e-mail [centac@unesc.net](mailto:centac@unesc.net) e/ou presencialmente na CENTAC - Central de Atendimento ao Acadêmico.

### **2.3 Da Matrícula**

2.3.1. Os processos deferidos serão comunicados diretamente ao acadêmico por e-mail, de acordo com os dados indicados pelo candidato.

2.3.2. A matrícula dos candidatos aprovados para Reingresso, será realizada conforme cronograma:

<b>SEMESTRE</b>	<b>PERÍODOS</b>	<b>LOCAL</b>	<b>HORÁRIO</b>
2023/1	<b>De 14/09/2022 a 17/03/2023</b>	Campus da UNESC – Bloco do Estudante Centac	08h30 às 21h
2023/2	<b>De 20/03/2023 a 18/08/2023</b>	Campus da UNESC – Bloco do Estudante Centac	08h30 às 21h

2.3.3 Nos meses de janeiro o horário de funcionamento pode sofrer alterações, consulte no site [www.unesc.net](http://www.unesc.net).

2.3.4 No período entre as datas festivas de Natal e o Ano Novo ocorre o recesso institucional, não havendo atendimento.

## **3 INGRESSO COM CURSO SUPERIOR**

O Ingresso com Curso Superior corresponde ao recebimento de estudantes que já possuem curso superior.

### **3.1 Das vagas e da Seleção**

3.1.1. As vagas serão preenchidas conforme o limite disponível em cada curso, e de acordo com a ordem de pedido, conforme análise do seu histórico escolar, seguindo resolução específica da Universidade e do curso.

3.1.2 A matrícula fica condicionada à disponibilidade de vagas nas disciplinas, não sendo garantido a matrícula em todas as disciplinas de uma mesma fase, podendo ser matriculado em disciplinas de fases diversas, conforme disponibilidade de vagas.

#### **3.1.3. Não será aceito a modalidade de Ingresso com Curso Superior para o Curso de Medicina.**

### **3.2 Das Inscrições**

3.2.1 As inscrições ocorrem em fluxo contínuo.

3.2.2 Para inscrever-se no processo seletivo para Ingresso com Curso Superior, o acadêmico deverá solicitar presencialmente na CENTAC – Central de Atendimento ao Acadêmico, apresentando documentação e/ou pelo e-mail [centac@unesc.net](mailto:centac@unesc.net) anexando os documentos abaixo descritos:

- Certidão de nascimento ou casamento (atualizada);
- Carteira de identidade;
- CPF;

- Título de eleitor;
- Certificado de reservista para o sexo masculino;
- Atestado de vacina contra Rubéola (para mulheres até 40 anos);
- Histórico escolar com a respectiva nota, carga horária e dados do vestibular (cópia autêntica);
- Programas das disciplinas cursadas com aprovação (originais, carimbados e assinados);
- Diploma de Graduação (cópia autenticada).

### 3.3 Da Matrícula

3.3.1. Os processos deferidos serão comunicados diretamente ao acadêmico, por e-mail, de acordo com os dados indicados pelo candidato.

3.3.2. A matrícula dos candidatos aprovados, no processo de Ingresso com Curso Superior, será realizada conforme cronograma:

SEMESTRE	PERÍODOS	LOCAL	HORÁRIO
2023/1	De 14/09/2022 a 17/03/2023	Campus da UNESC – Bloco do Estudante Centac	08h30 às 21h
2023/2	De 20/03/2023 a 18/08/2023	Campus da UNESC – Bloco do Estudante Centac	08h30 às 21h

3.3.3 Nos meses de janeiro o horário de funcionamento pode sofrer alterações, consulte no site [www.unesc.net](http://www.unesc.net).

3.3.4 No período entre as datas festivas de Natal e o Ano Novo ocorre o recesso institucional, não havendo atendimento.

## 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As aulas presenciais serão realizadas no *Campus* da UNESC, Iparque (Parque Científico e Tecnológico) ou em locais conveniados. As aulas semipresenciais e a distância serão realizadas no Campus ou em locais conveniados, assim como no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), disponibilizado pela Universidade, conforme a metodologia de ensino prevista no plano de ensino da respectiva disciplina. Cada coordenação de curso indicará o(s) local(is) de oferta das disciplinas no início do semestre letivo, bem como o cronograma de execução das aulas.

4.2 As datas de início das atividades letivas serão divulgadas no site da Unesc, [www.unesc.net](http://www.unesc.net).

4.3 A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente edital.

4.4 O candidato que no ato de inscrição prestar declaração falsa, inexata ou apresentar documento adulterado ou inverídico, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes.

4.5 No ato da matrícula o candidato que ingressar por meio de uma dessas modalidades terá o Boleto de Matrícula correspondente ao valor dos créditos da primeira fase do curso e, posteriormente com o ajuste da matrícula, os valores serão eventualmente compensados conforme o número de créditos matriculado.

**4.6** Em todos os casos, será admitida inscrição por procuração pública ou particular com poderes específicos, desde que acompanhada dos documentos originais do outorgante e do procurador.

**4.7** Após o ingresso, o candidato que tenha se declarado Deficiente nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, poderá ser submetido a Avaliação da Equipe Multiprofissional, que verificará sua condição como pessoa com deficiência, bem como, a sua adaptação e compatibilidade com o curso eleito, a critério da UNESC.

**4.8** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino.

Criciúma/SC, 14 de setembro de 2022.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Luciane Bisognin Ceretta**  
**Reitora da UNESC**

**ANEXO I - Edital n. 345/2022**

**CURSOS E TURNOS**

<b>CURSOS</b>	<b>TURNOS</b>
<b>Administração - Linha de Formação Específica Geral</b>	Matutino
<b>Administração - Linha de Formação Específica Geral</b>	Noturno
<b>Administração - Linha de Formação Específica Comércio Exterior</b>	Noturno
<b>Arquitetura e Urbanismo</b>	Matutino
<b>Arquitetura e Urbanismo</b>	Noturno
<b>Artes Visuais – Bacharelado</b>	Noturno
<b>Artes Visuais – Licenciatura</b>	Noturno
<b>Biomedicina</b>	Vespertino
<b>Ciências Biológicas – Bacharelado</b>	Noturno
<b>Ciências Biológicas – Licenciatura</b>	Noturno
<b>Ciências Contábeis</b>	Noturno
<b>Ciência da Computação</b>	Noturno
<b>Ciências Econômicas</b>	Noturno
<b>Design (ênfase em projeto de produtos)</b>	Noturno
<b>Design de Moda – Tecnológico</b>	Noturno
<b>Direito</b>	Matutino
<b>Direito</b>	Noturno
<b>Educação Física</b>	Matutino
<b>Educação Física</b>	Noturno
<b>Enfermagem</b>	Noturno
<b>Engenharia Ambiental e Sanitária</b>	Noturno
<b>Engenharia Civil</b>	Noturno
<b>Engenharia Mecânica</b>	Noturno
<b>Engenharia de Produção</b>	Noturno
<b>Engenharia Química</b>	Noturno
<b>Farmácia</b>	Matutino
<b>Farmácia</b>	Noturno
<b>Fisioterapia</b>	Matutino
<b>Fisioterapia</b>	Noturno
<b>História – Licenciatura</b>	Noturno
<b>Letras – Língua Portuguesa Licenciatura</b>	Noturno
<b>Matemática – Licenciatura</b>	Noturno
<b>Nutrição</b>	Noturno
<b>Odontologia</b>	Matutino
<b>Odontologia</b>	Noturno
<b>Pedagogia – Licenciatura</b>	Noturno
<b>Psicologia</b>	Matutino
<b>Psicologia</b>	Noturno
<b>Processos Gerenciais – Tecnológico</b>	Noturno
<b>Recursos Humanos – Tecnológico</b>	Noturno